

PORTARIA Nº 002/2023

Dispõe sobre afastamento não remunerado de empregado público.

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema (CISMEPAR), no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art 1º. **CONCEDER AFASTAMENTO NÃO REMUNERADO**, de 01 de Janeiro de 2023 até 31 de Dezembro de 2024, à **Sra. MARCIA CORREIA DE ANDRADE MARCATO**, portadora da Cédula de Identidade nº 4.455.272-8 SSP PR, para exercer cargo em comissão, conforme artigo 4º § único da Resolução nº 312, de 08 de outubro de 2021.

Art 2º. Esta portaria tem efeitos retroativos a 01/01/2023.

Art 3º. Publique-se, registre-se e cumpra-se o presente ato.

Londrina, 24 de Janeiro de 2023.

Marcos Antonio Voltarelli
Presidente